ANIMA HOLDING S.A.

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32
Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BRANIMACNOR6 //
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO: "ANIM3"

COMUNICADO AO MERCADO

A **Anima Holding S.A.** ("**Anima Educação**"), companhia aberta de capital autorizado, comunica aos investidores e ao mercado em geral o quanto segue:

Considerando que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de outubro de 2019 aprovou, por unanimidade, os termos e condições do Protocolo e Justificação de incorporação, bem como a incorporação de ações da SOBEPE - Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S/A, inscrita no CNPJ Nº 09.241.131/0001-35, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35300455738 pela Companhia, nos termos do art. 252 da Lei nº 6.404/76;

Considerando que, nos termos da Lei nº 6.404/76, o acionista dissidente da deliberação da referida assembleia tem o direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações, calculado com base no valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela assembleia-geral (R$8,47), conforme divulgado no Fato Relevante publicado em 5 de agosto de 2019;

Considerando que, conforme previsão contida no art. 289 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Medida Provisória 892/2019 (em vigor na presente data), bem como o previsto na Deliberação da CVM nº 829 (publicada no DOU em 30 de setembro de 2019), a Companhia disponibilizou, no Sistema Empresas.NET e no site da companhia, em 25 de outubro de 2019, a ata de assembleia geral extraordinária que aprovou o protocolo e a justificação da incorporação de ações da SOBEPE – Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S/A, para fins do art. 230 da Lei nº 6.404/76;

A Companhia informa que está aberto, a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para que eventuais acionistas dissidentes notifiquem a Companhia reclamando seu reembolso, indicando quantidade de ações de sua titularidade no dia 5 de agosto de 2019. O prazo para exercício do direito a reclamar o reembolso encerra-se em 04 de dezembro de 2019.

Para mais detalhes sobre o direito de reembolso acesse a íntegra da ata e da proposta da administração relativa à AGE de 25/10/2019 no site da CVM e no site da companhia.

Para informações adicionais, entre em contato com nossa Equipe de Relações com Investidores:

Relações com Investidores
Tel.: (11) 4302-2611
E-mail: ri@animaeducacao.com.br
Website: www.animaeducacao.com.br/ri

São Paulo, 04 de novembro de 2019.

Marina Oehling Gelman
Diretora de Relações com Investidores

Marcelo Battistella Bueno
Diretor Presidente